



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira,
08 de Maio de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.812

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

10 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 09



2ª Edição
VITRINE

LITERÁRIA

/ioepaoficial





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cassio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094/9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SPECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cassio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3716, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 14.682.820,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.682.820,56 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884600009044 - Enc. SEFA	02704000026	339092	34,50
171022884600009044 - Enc. SEFA	02708000024	339092	11,50
171022884600009044 - Enc. SEFA	02709000025	339092	23,00
221011412212978338 - SEPI	02500000001	449052	300.000,00
221011433112978312 - SEPI	02500000001	339049	54.557,04
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	335041	4.375.226,00
552012357215087671 - PRODEPA	02500000001	449040	1.999.924,56
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	339039	113.400,00
911010412215088240 - SEPLAD	02501000001	339039	7.839.643,96
TOTAL			14.682.820,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de fevereiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.717, de 21 de fevereiro de 2024.

DECRETO Nº 3900, DE 8 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 60.705.409,55 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 60.705.409,55 (Sessenta Milhões, Setecentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	01704000026	449051	19.886,86
291012678214867505 - SETRAN	01700000006	449052	1.983.514,50
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	1.000.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	01500000001	319011	22.218.689,87
401010612212978339 - Polícia Civil	01501000001	319011	1.500.000,00
431010812212974668 - SEASTER	01500000001	339030	150.000,00
431010812815082245 - SEASTER	01500000001	339039	350.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	220.000,00
462021339215128841 - FCP	01501000001	334041	200.000,00
462021339215128841 - FCP	01501000001	339039	50.000,00
582012312212978338 - CEASA	01501000061	339039	359.992,00

582012312212978339 - CEASA	01501000061	339036	80.000,00
582012884600009042 - CEASA	01501000061	469092	140.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	300.000,00
691012369515282291 - SETUR	01501000001	339039	4.500.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	150.000,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	50.000,00
761010824415002263 - SEAC	01501000001	339032	2.777.060,00
761010824415002263 - SEAC	01501000001	339039	100.000,00
822012612212978339 - ARTRAN/PA	01500000001	319011	2.404.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	1.700.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	339039	20.452.266,32
TOTAL			60.705.409,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978339 - SEOP	01500000001	319011	800.000,00
071011569515282351 - SEOP	01704000026	449051	19.886,86
141012012212974668 - SEDAP	01500000001	339030	150.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	01501000001	339093	8.677.060,00
291012678214867433 - SETRAN	01700000006	449051	1.983.514,50
311010612212978339 - CBM	01500000001	319012	22.822.689,87
431010812212978338 - SEASTER	01500000001	339047	350.000,00
481011912212978339 - SECTET	01501000001	319011	1.500.000,00
572012012212978339 - EMATER	01500000001	319013	1.000.000,00
582012324415058397 - CEASA	01501000061	339039	579.992,00
901011030215078288 - FES	01500100203	335043	852.266,32
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	19.600.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	2.370.000,00
TOTAL			60.705.409,55

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3901, DE 8 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.824.437,59 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.824.437,59 (Dois Milhões, Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	02754000030	449051	2.224.437,59
742011236415062203 - UEPA	02599000061	339030	100.000,00
742011236415062203 - UEPA	02599000061	339033	100.000,00
742011236415062203 - UEPA	02599000061	339036	100.000,00
742011236415062203 - UEPA	02599000061	339039	200.000,00
742011236415062203 - UEPA	02599000061	339047	100.000,00
TOTAL			2.824.437,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3902, DE 8 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 3.073.857,87 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.073.857,87 (Três Milhões, Setenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011278515116413 - SEDUC	01550000004	339033	3.073.857,87
TOTAL			3.073.857,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1071465



PORTARIA Nº 128, DE 30 DE ABRIL DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Repblicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.804, de 30 de abril de 2024.**

ANEXO A PORTARIA Nº 128, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FCA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	528.629,24	528.629,24
Equipamentos e Material Permanente						
	02759000016	0,00	0,00	0,00	528.629,24	528.629,24
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Despesas Ordinárias						
	02759000016	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
SEMAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.686.600,00	1.686.600,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.686.600,00	1.686.600,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						

	01501000001	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Altamira						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00
CRS - Barcarena						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CRS - Belém						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.684.846,11	1.684.846,11
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	72601311049	0,00	0,00	0,00	1.684.846,11	1.684.846,11
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.106.150,44	2.106.150,44
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	2.106.150,44	2.106.150,44
CRS - Breves						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	31.200,00	31.200,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	31.200,00	31.200,00
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	12.400,00	12.400,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	12.400,00	12.400,00
CRS - Cametá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	39.209,74	39.209,74
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	32.209,74	32.209,74
CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
CRS - Castanhal						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CRS - Marabá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00

CRS - Região das Ilhas						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
CRS - S. M. do Guamá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CRS - Santa Izabel						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CRS - Santarém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	622.194,48	622.194,48
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	622.194,48	622.194,48
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
FES						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	10.450,00	10.450,00
Outras Despesa de Investimentos						
	02601000049	0,00	0,00	0,00	10.450,00	10.450,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
HRCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	767,55	767,55
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	767,55	767,55
HRCM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.617,44	2.617,44
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	2.617,44	2.617,44
LACEN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	701.663,33	701.663,33
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	701.663,33	701.663,33
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.385.000,00	1.385.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.385.000,00	1.385.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	27.310.298,99	27.310.298,99
Despesas Ordinárias						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600312049	0,00	0,00	0,00	27.202.651,00	27.202.651,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	0,00	0,00	32.647,99	32.647,99
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	11.071.574,68	11.071.574,68
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.971.574,68	5.971.574,68
	01501000001	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECULT						
	02700000006	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.041.790,00	1.041.790,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.041.790,00	1.041.790,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	2.341.790,00	2.341.790,00
Fundação ParáPaz						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
SEAC						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.041.790,00	1.041.790,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	7.823.519,00	7.823.519,00
FUNTELPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECULT						
	02700000006	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.303.519,00	2.303.519,00
	01501000001	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
FEAS						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Economia Sustentável		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
SETUR						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável		0,00	0,00	0,00	529.629,24	529.629,24
FCA						
	02759000016	0,00	0,00	0,00	529.629,24	529.629,24
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	5.354.655,68	5.354.655,68
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.668.055,68	3.668.055,68

SEMAS						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.686.600,00	1.686.600,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	34.970.198,08	34.970.198,08
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	2.106.150,44	2.106.150,44
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	72601311049	0,00	0,00	0,00	1.684.846,11	1.684.846,11
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	31.200,00	31.200,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	12.400,00	12.400,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	32.209,74	32.209,74
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	622.194,48	622.194,48
FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	02601000049	0,00	0,00	0,00	10.450,00	10.450,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	767,55	767,55
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	2.617,44	2.617,44

LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	701.663,33	701.663,33
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.385.000,00	1.385.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600312049	0,00	0,00	0,00	27.202.651,00	27.202.651,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	0,00	0,00	32.647,99	32.647,99

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	6.971.574,68	6.971.574,68
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	2.385.000,00	2.385.000,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	9.628.390,00	9.628.390,00
01600312049 - Emendas de Bancada - Manut. Ações e Serv Saúde	0,00	0,00	0,00	27.202.651,00	27.202.651,00
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
02600311049 - Emendas Individuais - Manut. Ações e Serv Saúde	0,00	0,00	0,00	32.647,99	32.647,99
02601000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo - Indireta	0,00	0,00	0,00	10.450,00	10.450,00
02659000032 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	3.465.602,98	3.465.602,98
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	529.629,24	529.629,24
72601311049 - Tranf. Fundo/ Fundo SUS - Estruturação de Rede SPS	0,00	0,00	0,00	1.684.846,11	1.684.846,11
TOTAL	0,00	0,00	0,00	52.519.792,00	52.519.792,00

PORTARIA Nº 137, DE 8 DE MAIO DE 2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3901, de 08.05.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 137, DE 8 DE MAIO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Pessoal e Encargos Sociais		4.596.258,45	4.596.258,45	0,00	0,00	9.192.516,90
Folha de Pessoal						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500100101	4.596.258,45	4.596.258,45	0,00	0,00	9.192.516,90
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Outras Despesas Correntes		4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	01501000001	4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		2.224.437,59	0,00	0,00	0,00	2.224.437,59
Obras e Instalações						
	02754000030	2.224.437,59	0,00	0,00	0,00	2.224.437,59
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
	01501000001	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
SECULT						
Investimentos		1.013.277,09	0,00	0,00	0,00	1.013.277,09
Reforma						
	01500000001	1.013.277,09	0,00	0,00	0,00	1.013.277,09
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		3.073.857,87	0,00	0,00	0,00	3.073.857,87
Contrato Estimativo						
	01550000004	3.073.857,87	0,00	0,00	0,00	3.073.857,87
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		2.777.060,00	0,00	0,00	0,00	2.777.060,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	2.777.060,00	0,00	0,00	0,00	2.777.060,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		3.777.060,00	0,00	0,00	0,00	3.777.060,00
Fundação ParáPaz						
	01501000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SEAC						
	01501000001	2.777.060,00	0,00	0,00	0,00	2.777.060,00

Cultura, Esporte e Lazer		1.783.277,09	0,00	0,00	0,00	1.783.277,09
FCP						
	01500000001	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
	01501000001	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
SECULT						
	01500000001	1.013.277,09	0,00	0,00	0,00	1.013.277,09
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		2.224.437,59	0,00	0,00	0,00	2.224.437,59
SEOP						
	02754000030	2.224.437,59	0,00	0,00	0,00	2.224.437,59
Economia Sustentável		4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
SETUR						
	01500000001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	01501000001	4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00
Educação Básica e Profissional		7.670.116,32	4.596.258,45	0,00	0,00	12.266.374,77
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500100101	4.596.258,45	4.596.258,45	0,00	0,00	9.192.516,90
SEDUC						
	01550000004	3.073.857,87	0,00	0,00	0,00	3.073.857,87
Manutenção da Gestão		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SEASTER						
	01500000001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Saúde		1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
FES						
	01500000001	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	3.533.277,09	0,00	0,00	0,00	3.533.277,09
01500100101 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Rec. Ordinários)	4.596.258,45	4.596.258,45	0,00	0,00	9.192.516,90
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	8.577.060,00	0,00	0,00	0,00	8.577.060,00
01550000004 - Quota Parte do Salário Educação - Estadual	3.073.857,87	0,00	0,00	0,00	3.073.857,87
02754000030 - Operações de Crédito Internas	2.224.437,59	0,00	0,00	0,00	2.224.437,59
TOTAL	22.004.891,00	4.596.258,45	0,00	0,00	26.601.149,45

PORTARIA Nº 138, DE 08/05/2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.569.036,81 (Hum Milhão, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Trinta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369515288377 - SETUR	01500000001	332041	286.920,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	1.282.116,81
TOTAL			1.569.036,81

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369515288377 - SETUR	01500000001	339039	286.920,00
901011030215071361 - FES	01500100203	444042	1.282.116,81
TOTAL			1.569.036,81

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1071464



PORTARIA N. 462 DE 08 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO a celebração do Contrato de Gestão nº 001/2024-SESPA firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará e o Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, qualificada como Organização Social em Saúde, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade do Pronto Socorro do Benguí;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento para a devida implantação e implementação dos serviços relacionados ao Contrato de Gestão nº 001/2024-SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial para acompanhar a implantação e execução dos serviços na Unidade do Pronto Socorro do Benguí.

Art. 2º Compete a referida comissão:

I – Aos membros do Gabinete da Secretária de Saúde do Estado

- Acompanhar todo o processo de implantação e implementação dos serviços;

- Elaborar relatório final.

II – Aos membros da SAGA

- Providenciar o repasse financeiro;

- Apresentar relatório.

III – Aos membros da SAPS

- Acompanhar e avaliar a implantação dos serviços;

- Apresentar relatório.

IV – Aos membros do DDASS

- Verificar e parametrizar os sistemas SER e CNES;

- Verificar o treinamento de processamento SIA/SUS e SIH;

- Verificar o treinamento do Núcleo Interno de Regulação – NIR;

- Apresentar relatório.

V – Aos membros do DDRA / GT-HOSPITAIS / DOASGE / DESAM

- Receber a obra;

- Verificar o Habite-se;

- Verificar a correta instalação dos equipamentos;

- Verificar os contratos com as empresas terceirizadas a serem firmados pela Organização Social em Saúde – OSS;

- Verificar a implantação do Sistema de Gestão;

- Verificar a padronização dos relatórios mensais;

- Verificar a qualificação dos equipamentos a serem instalados;

- Verificar a existência do alvará de obra;

- Verificar o funcionamento dos serviços de apoio à assistência;

- Acompanhar e avaliar o Contrato de Gestão;

- Apresentar relatório.

VI – Aos membros da DVS

- Providenciar as licenças necessárias ao funcionamento da Unidade;

- Providenciar o PGRSS;

- Providenciar o Alvará de Funcionamento;

- Apresentar relatório.

VII – Aos membros do DGETES

- Verificar e ajustar, em conjunto com a Organização Social em Saúde – OSS, o quadro de pessoal para a Unidade;

- Verificar e ajustar, em conjunto com a Organização Social em Saúde – OSS, o quadro de cargos e salários para a Unidade;

- Verificar o processo de seleção para a Unidade;

- Verificar os exames admissionais;

- Verificar a estruturação do Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT;

- Verificar o dimensionamento de acordo como as Resoluções de Diretoria Colegiada – RDC's vigentes;

- Apresentar relatório.

VIII – Aos membros do DIPAT

- Verificar e acompanhar a montagem do mobiliário;

- Verificar e acompanhar a instalação de equipamentos;

- Realizar os tombamentos necessários;

- Apresentar relatório de bens patrimoniais com vinculação direta ao SIS-PATWEB;

- Verificar a documentação de registro do imóvel para cadastro no SISPA-TIMÓVEIS;

- Apresentar relatório;

IX – Aos membros do DALM

- Verificar o padrão de materiais técnicos e expediente empregados pela Organização Social em Saúde – OSS;

- Verificar a estrutura para guarda e dispensação de bens;

- Apresentar relatório.

X – Aos membros do DEAF

- Verificar os protocolos clínicos;

- Verificar a padronização de medicamentos em consonância com o perfil de atendimento;

- Verificar a plataforma de cotação utilizada pela Organização Social em Saúde – OSS;

- Verificar o atendimento as portarias específicas para farmácia hospitalar;

- Verificar a existência de farmácias satélites e CAF;

- Verificar a existência de Responsáveis Técnicos – RT's pela atenção farmacêutica;

- Apresentar relatório.

XI – Aos membros do CTIS

- Verificar a necessidade do dimensionamento de equipamentos de T.I;

- Disponibilizar e realizar a montagem de equipamentos de T.I;

- Verificar a estrutura lógica da Unidade;

- Verificar e Acompanhar a instalação do DATACENTER e SERVIDOR da Unidade;

- Verificar o funcionamento da estrutura de T.I da Unidade;

- Apresentar relatório.

XII – Aos membros da Coordenação de Eventos

- Definir e acompanhar, em conjunto com o cerimonial do Governo do Estado, toda a logística necessária para realização da cerimônia de inauguração da Unidade;

- Adotar providências para a realização da cerimônia de inauguração da Unidade.

XIII – Aos membros da Comunicação Social

- Verificar e acompanhar o processo de instalação dos materiais de identidade visual da Unidade;

- Acompanhar e registrar a cerimônia de inauguração da Unidade;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, representantes dos departamentos da SESPA para, sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos da referida comissão:

	NOME	MATRÍCULA	SETOR
PRESIDENTE	Simone Trindade de Oliveira	57206585/1	Diretoria de Desenvolvimento de Rede Assistencial - DDRA
MEMBRO	Tiago Ramos Azevedo	7001230/1	Gabinete SESPA
MEMBRO	Liandra Cristina Moreira Magno	5909567/4	Gabinete SESPA
MEMBRO	Carla Fernandes Figueiredo Mello	5957183/1	Secretaria Adjunta de Gestão DE Políticas de Saúde - SAPS
MEMBRO	Samara Xavier Ayan	5942270/5	Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa - SAGA
MEMBRO	Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira	5955785/1	Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DGTES
MEMBRO	Marciana Alves de Andrade	5569567/12	Diretoria Administrativa Financeira - DAF
MEMBRO	Fabiola Avelar Amâncio	5978769/1	Departamento de Organização e Avaliação dos Serviços Sob Gestão Estadual - DOASGE
MEMBRO	João Carlos Ferreira Gonçalves	5972858/1	Departamento de Organização e Avaliação dos Serviços Sob Gestão Estadual - DOASGE
MEMBRO	Idalece lobo	8401772/1	Departamento Vigilância Sanitária - DEVS
MEMBRO	Cursino da Silva Lobato Filho	57223215/3	Departamento de Engenharia, Saneamento e Saúde Ambiental - DESAM

MEMBRO	Luís Otávio Santos de Moraes	5958640/2	Departamento de Engenharia, Saneamento e Saúde Ambiental - DESAM
MEMBRO	Flávio José do Carmo Reis Júnior	5946000/2	Departamento de Avaliação dos Serviços - DAS/DDASS
MEMBRO	Romário Tavares de Oliveira Silva	5969866/1	Departamento de Avaliação dos Serviços - DAS/DDASS
MEMBRO	Águeda Maria Oliveira de Araújo	54192864/1	Departamento de Administração e Serviços - DAS
MEMBRO	Fernanda Corrêa Pinheiro	5964144/1	Central Estadual de Regulação - CER
MEMBRO	Elizabeth Gouvea Alfaia	5594979/4	Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais - GTCAGHMR
MEMBRO	Carla Jaqueline Galo Menezes	55207930-02	Divisão de Patrimônio - DIPAT
MEMBRO	Rafael do Nascimento Miranda	5959722-1	Divisão de Patrimônio - DIPAT
MEMBRO	Cristiano Rogério Oliveira dos Santos	57197554/1	Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde - CTIS
MEMBRO	Andréa Livia Lins Neves	5973331/1	Departamento de Atenção Farmacêutica - DEAF
MEMBRO	Rosileia Pereira Pimentel Rocha	5976562	Departamento de Atenção Farmacêutica - DEAF
MEMBRO	Mônica de Oliveira Silva Barros	55208473	Departamento de Atenção Farmacêutica - DEAF
MEMBRO	Nilcírnia Cecília Freire Pereira	54194699/1	Departamento de Atenção Farmacêutica - DEAF
MEMBRO	Silvana Carla Fonseca Mulatinho	57191278/1	Departamento de Atenção Farmacêutica - DEAF
MEMBRO	Jaqueline Malveira Pinto Alves Ueno	5981167/1	Coordenação de Eventos
MEMBRO	Rafaela Abreu Palmieri	5969697/2	Comunicação Social

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 03 (três) meses a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o relatório final referente à implantação e execução dos serviços da Unidade do Pronto Socorro do Bengui;

Art. 5º A Comissão deverá reunir-se regularmente duas vezes por mês nas dependências da SESP/PA para suas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de implantação e implementação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Belém, 08 de maio de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública.

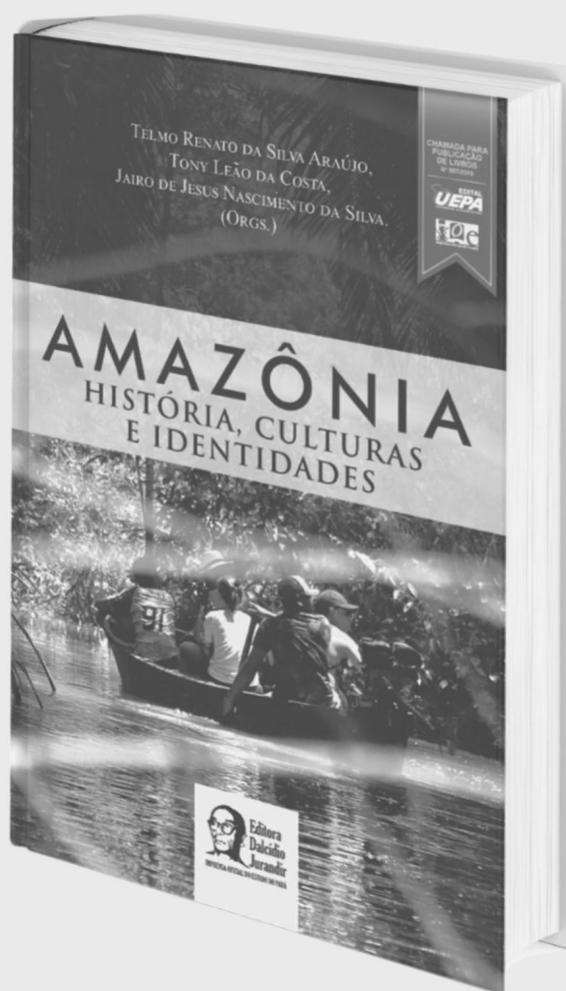
Protocolo: 1071466

Amazônia

história, culturas e identidades



A edição do livro “AMAZÔNIA: História, culturas e identidades”, organizado pelos pesquisadores **TELMO RENATO DA SILVA ARAÚJO**, **TONY LEÃO DA COSTA** e **JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA**, traz à tona uma obra fruto do produto de pesquisas na área da História Social e que tem como alvo a Amazônia e seus variados personagens, com objetivo de analisar e entender as práticas e vivências históricas de homens e mulheres.



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE